

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 17 de outubro de 2020 para analisar o recurso impetrado pelo candidato **Gabriel Góes do Amaral** no dia 15 de outubro de 2020. Após revisão individual de cada membro da banca da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital em vigor, a comissão reuniu-se, por meio digital, e analisou conjuntamente a pontuação chegando à conclusão que a referida pontuação está de acordo com todos os membros da comissão e decidiu-se manter as referidas médias de acordo com os critérios do edital.

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 17 de outubro de 2020 para analisar o recurso impetrado pela candidata **Fernanda de Carvalho Azevedo Mello** no dia 15 de outubro de 2020. Após revisão individual de cada membro da banca da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital em vigor, a comissão reuniu-se, por meio digital, e analisou conjuntamente a pontuação chegando à conclusão que a referida pontuação está de acordo com todos os membros da comissão e decidiu-se manter as referidas pontuações e a mesma média de 6,5.

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 17 de outubro de 2020 para analisar o recurso impetrado pela candidata **Ana Katarina de Brito** no dia 15 de outubro de 2020. Após revisão individual de cada membro da banca da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital em vigor, a comissão reuniu-se, por meio digital, e analisou conjuntamente as pontuações da referida candidata chegando à conclusão que a referida média, após revisão dos membros da Comissão, passa para as seguintes pontuações: 7,5; 6,5 e 7,0 e, a média passaria para 7,0 (Sete).

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 17 de outubro de 2020 para analisar o recurso impetrado pela candidata **Alexandra de Lima Cavalcanti** no dia 15 de outubro de 2020. Após revisão individual de cada membro da banca da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital em vigor, a comissão reuniu-se, por meio digital, e analisou conjuntamente as pontuações da referida candidata chegando à conclusão que a referida média, após revisão dos membros da Comissão, passa para as seguintes pontuações: 7,5; 6,5 e 7,0 e, a média passaria para 7,0 (Sete).